



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Segunda-feira • 11 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3925

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Portaria nº 402/2021** - Torna-se sem efeito a Portaria nº 400/2021 e 401/2021, publicado no diário oficial do município, no dia 05 de janeiro de 2021, edição de nº 3918.
- **Portaria nº 403/2021** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, tendo como pregoeiro o primeiro designado, para integrarem a Comissão de Licitação na modalidade pregão.
- **Portaria nº 404/2021** - Ficam nomeados os (as) Senhores (as) Ednaldo da Silva Campos, Rosevaldo Pires Alves e Ana Leonarda Soares da Silva, para compor a Comissão de Licitação desta Prefeitura, como Presidente, 1º Relator e 2º Relator, respectivamente.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

PORTARIA Nº 402/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Torna-se sem efeito a Portaria nº 400/2021 e 401/2021, publicado no Diário Oficial do Município, no dia **05 de janeiro de 2021, edição de nº 3918.**

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS-BA, em 11 de Janeiro de 2021.


Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

PORTARIA Nº 403/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, tendo como pregoeiro o primeiro designado, para integrarem a Comissão de Licitação na Modalidade Pregão, seguindo os demais membros como equipe de apoio, respectivamente, a dizer:

- I – ANTONIO LUIZ NUNES GOMES;
- II –EDNALDO DA SILVA CAMPOS;
- III – ROSEVALDO PIRES ALVES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS-BA, em 11 de Janeiro de 2021.


Wilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

PORTARIA Nº404/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os (as) Senhores (as) Ednaldo da Silva Campos, Rosevaldo Pires Alves e Ana Leonarda Soares da Silva, para compor a Comissão de Licitação desta Prefeitura, como Presidente, 1º Relator e 2º Relator, respectivamente.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS-BA, em 11 de Janeiro de 2021.



Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal